

ATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 273854/2016, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão a partir de 30.04.2016 com efeitos financeiros a partir de 03.06.2016, em caráter vitalício, ao Sr. Ricardo da Silva Corrêa, RG nº. 640732/SSP/MT e, em caráter temporário, a Poliana Pace Corrêa, representada legalmente pelo seu genitor, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Ana Beatriz Pace Corrêa, ocorrido em 30.04.2016, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor de Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff9c5f66

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar